



C.M.V. Proc. Nº 4553/16
Fls. 02
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ES. DO DE SÃO PAULO
Nº do Processo: 4553/2016

Data: 24/10/2016

Projeto de Lei n.º 172/2016

Autoria: TODOS VEREADORES

PROJETO DE LEI Nº 172 /2016

Assunto: Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Valinhos Rádio-Valinhos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Os vereadores que esta subscrevem apresentam, nos termos regimentais, o Projeto de Lei em anexo, que "**declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE VALINHOS - RÁDIO VALINHOS FM**" para apreciação em Plenário, requerendo a sua aprovação e remessa ao Senhor Prefeito Municipal de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, no termos que segue.

Justificativa:

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Valinhos foi fundada em 1997. Após todo o processo junto ao Ministério das Comunicações a rádio começou a operar como Rádio Valinhos FM, 105,9 tendo como slogan: "**A voz da nossa gente**".

Iniciando suas transmissões em 09 de outubro de 2002, para a comunidade valinhense, sendo ouvida em diversos bairros da nossa cidade e para o mundo por meio do site (streaming) e do aplicativo para smartphones, o dia todo.

A atual Diretoria eleita para mandato de três anos é formada por Dunga Santos (presidente), Felipe Zangari (vice-presidente); José Marcílio de Souza (1º secretário); Renata Pfeifer (2ª Secretária); Gilson Zamproni (1º Tesoureiro); Wagner Roberto Ivani (2º Tesoureiro); Claudinei Lopes (Diretor de Comunicação); Conselho Fiscal formado por Marcos Araújo, Mário Luiz Leardini e Vagner Alves, como titulares, e Aparecido de Paula, Fernando Gabrielli e Luiz Fabiano Jesuino como suplentes.

A história da Rádio Valinhos FM, 105,9, é recheada de acontecimentos. Ela nasceu por iniciativa do então Padre João Luiz Fávero que fundou a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Valinhos com o objetivo de criar uma rádio comunitária, cujo objetivo era divulgar os fatos de nossa cidade.

Durante todos esses anos, a Rádio Valinhos FM prestou inúmeros serviços, com presença constante nos principais acontecimentos da cidade, principalmente na cobertura da eleição onde a equipe mostra todo o seu empenho. É veículo importante na comunicação da cidade e esse posto foi conquistado com muito trabalho e acima de tudo com muita consciência de todos os locutores e hoje ela é carinhosamente chamada de "nossa rádio".

Pelos microfones da rádio passam inúmeras pessoas das instituições, profissionais liberais, atletas, religiosos, políticos, enfim todos os que escrevem a história de nossa cidade. O trabalho é desenvolvido por um grupo de pessoas que atuam, voluntariamente, realizando os programas que constam da grade da rádio. A

PROJETO DE LEI

Nº 172 / 16



C.M.V.
Proc. Nº 4553/16
Fls. 02
Resp. ~

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

emissora permanece no ar 24 horas, com programação ao vivo das 6 às 20 horas e depois com programação musical.

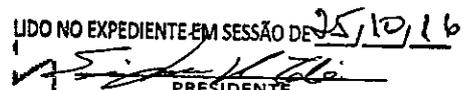
A Rádio Valinhos completou, em 2016, o seu 14º aniversário de início de suas transmissões. Sendo sintonizada em FM 105,9. Tendo sua sede na Rua Padre Manoel Guinot Bernat nº 74, Centro. Entre seus contatos temos os telefones 3871-1523, 3849-7771 e o WhatsApp 99609-1059. Ainda conta com o site (www.valinhosfm.com.br) e o Facebook (www.facebook.com/RadioValinhosFM).

Sem sombras de dúvidas a Rádio Valinhos 105,9 FM é um marco em cidadania, cultural e jornalístico de nosso município.

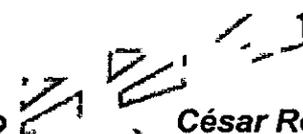
Nestes termos, submete-se o Projeto de Lei ora apresentado à apreciação desta Colenda Casa de Leis, que por certo merecerá o total apoio, pela justa homenagem que constitui.

Valinhos, 24 de outubro de 2016.


Rodrigo Fagnani Popó
Vereador - PSDB

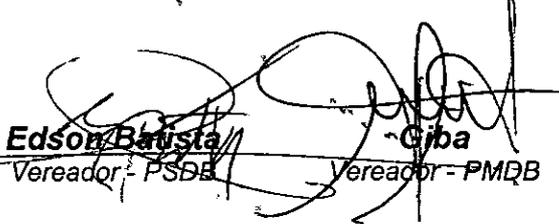
LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 25/10/16

PRESIDENTE

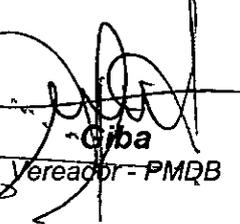

Veiga
Vereador - DEM


Tunico
Vereador - PMDB

César Rocha
Vereador - REDE

Dinho
Vereador - PSD


Edson Batista
Vereador - PSDB


Giba
Vereador - PMDB

Henrique Conti
Vereador - PV


Israel Scapenaro
Vereador - PMDB

Moyisés Abujadi
Vereador - PSD

Pedro Damiano
Vereador - PV

Kiko Beloni
Vereador - PSB

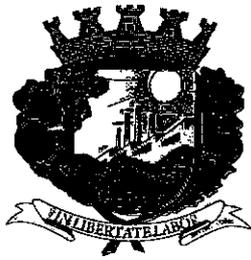
Léo Godói
Vereador - PDT

Lorival Messias
Vereador - PROS

Orestes Previtalo
Vereador - PMDB

Paulo Montero
Vereador - PSDB

Rodrigo Toloi
Vereador - DEM



C.M.V. Proc. Nº 4553/16
Fls. 03
Resp. ~

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº **12016**

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE VALINHOS - RÁDIO VALINHOS FM, na forma que especifica.

..., Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei-Organica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública, com fundamento na Lei nº 307/1961, e suas alterações, a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Valinhos - Rádio Valinhos FM, entidade civil de direito privado, constituída em 28 de agosto de 1997, inscrita no CNPJ sob nº 02.130.718/0001-28, com sede na Rua Padre Mandel Guinaut nº 74, 1º Andar, Centro, em Valinhos.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Valinhos,

aos

LIDO EM SESSÃO DE 9/10/16.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

... Obras e Serviços Públicos

Prefeito Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE VALINHOS

CNPJ / MF: 02.130.718/0001-28

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

Art. 1º - Sob a denominação de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE VALINHOS, ou simplesmente ASSOCIAÇÃO DE VALINHOS, fica constituída uma associação comunitária sem fins econômicos, que se regerá pelo presente estatuto e pela legislação específica.

Art. 2º - A Associação tem sede e Foro no Município e Comarca de Valinhos, Estado de São Paulo, à rua Padre Manoel Guinaut, nº 74, 1º andar, Centro, CEP 13270-030.

Art. 3º - A Associação é uma entidade com objetivos sociais e educativos, e se propõe a:

I - Organizar e promover a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, bem como formação do cidadão, através dos diversos meios de comunicação social:

II - Oferecer atendimentos e benefícios sociais a todos indistintamente, que necessitem dos serviços prestados pela Associação, tais como, arrecadação de alimentos, fornecimento gratuito de cestas básicas à famílias carentes e devidamente cadastradas, formação e manutenção de farmácia comunitária, com fins de fornecer medicamentos gratuitos, instalação e manutenção de cursos de datilografia, informática, serigrafia, corte e costura, culinária, primeiros socorros e saúde ocupacional e outros que porventura julgar necessário atender a comunidade, formação e manutenção de biblioteca e filмотeca circulante, formação e manutenção de bazar beneficente de roupas usadas e novas e outros serviços que julgar necessário;

III - Promover encontros de formação do cidadão, a reabilitação e integração social e moral de jovens, crianças e adultos com a comunidade;

IV - Angariar recursos financeiros para a concretização e manutenção desses objetivos, sendo realizados através de doações, campanhas, contribuições de associados, e outros que coincidem com o propósito da entidade;

V - Promover atividades para a capacitação e colocação profissional, a formação educacional de ofícios, técnicos e cursos diversos para associados ou não.

Art. 4º - A Associação terá ainda como objetivo social a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, a fim de atender aos moradores da comunidade, operando em frequência modulada (FM), na sintonia de Mhz e baixa potência.

Parágrafo Único - A grade de programação da rádio será sempre de caráter educativo; cultural, recreativo, informativo, noticiários sociais, de lazer, de esportes, atualidades, infantis e outros, todos sem fins econômicos.

Art. 5º - A duração da Associação é por tempo indeterminado.

DOS ASSOCIADOS

Art. 6º São considerados associados todos aqueles que sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE VALINHOS

Art. 32 - A alienação, hipoteca, penhor, venda ou troca dos bens patrimoniais da Associação somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta em Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para esse fim.

C.M.V.
Proc. Nº 4553/16
Fls. 10
Resp. _____

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 33 - O Exercício Social terá duração de um ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 34 - No fim de cada Exercício Social, a Diretoria fará elaborar com base na escrituração contábil da Associação, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, bem como demonstração das origens e aplicações de recursos.

DA LIQUIDAÇÃO

Art. 35 - A Associação poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada, uma Assembléia Geral Extraordinária para tal fim, obedecidas as disposições legais.

Art. 36 - A Associação também poderá ser extinta por determinação legal.

Art. 37 - No caso de extinção competirá à Assembléia Geral Extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante, assim como permanecerão em atividade os membros do Conselho Fiscal, durante o período de liquidação.

Art. 38 - Em caso de extinção da Associação os bens serão doados a entidades congêneres a partir de deliberação da Assembléia Geral Extraordinária.

Art. 39 - O estatuto da Associação poderá receber alterações desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para outorga da autorização, devendo apresentar ao poder concedente para fins de registro e controle os atos que caracterizam as alterações devidamente averbados ou registrados dentro de trinta dias contados de sua efetivação.

Art. 40 - Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Executiva e encaminhados à Assembléia Geral para apreciação, obedecidas as disposições legais.

Art. 41 - O presente Estatuto Social foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária, realizada Em 24 de fevereiro de 2015.

Valinhos, 24 de fevereiro de 2015.

José Sebastião Ribeiro dos Santos
Presidente

José Marcilio de Souza
Secretário

FIRMA

Visto o Advogado
Edison Roberto Rodrigues de Cãmargo
OAB/SP 123.752



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE VALINHOS
 CNPJ / MF 02.130.718/0001-28
 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

C.M.V. Proc. Nº 4853/16
 Fls. 13
 Resp. _____

Reg.Civil de PJ /Valinhos
 Microfilme 4821

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de março de 2014.

[Handwritten signature]

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2014 (28/03/2014), reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária à Rua Pe. Manoel Guinaut, 81, nesta cidade, em 2ª convocação, às 16:30 horas, os associados da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Valinhos cujas assinaturas constam da lista de presença dos associados. Dando início à reunião, o Sr. Presidente Dalmirio Djalma do Amaral agradeceu a presença de todos e nomeou a mim, Maria Filomena Amaral Amatti, para servir de secretária, determinando a leitura do Edital de convocação que fora afixado no quadro de avisos da Associação e enviado cópia aos associados, nos seguintes termos: "Edital de Convocação – Ficam os senhores associados da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Valinhos, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de março de 2014, às 16:00 horas em 1ª convocação, havendo número legal, ou às 16:30 horas em 2ª convocação com qualquer número de presentes, à rua Padre Manoel Guinaut nº. 81, centro, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: 1- Apreciação do relatório da Diretoria e Prestação de contas do exercício de 2013, Demonstração de Resultados e Balancete Patrimonial, bem como Parecer do Conselho Fiscal, e posterior votação; 2- Eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes; 3. Outros assuntos de interesse da Associação; Valinhos, 06 de março de 2014 Dalmirio Djalma do Amaral, Diretor Presidente. Após a leitura do Edital, o Sr. Presidente, atendendo a Ordem do Dia, solicitou que eu Maria Filomena Amaral Amatti, apresentasse o relatório de atividades da Rádio Valinhos, assim o fiz e este após a apreciação foi colocado em votação e aprovado pelos presentes. Dando continuidade o senhor Presidente solicitou ao Sr. Diretor Segundo Tesoureiro, Wagner Roberto Ivani que procedesse a leitura da Demonstração de Resultados do exercício do ano de 2013 e do Balancete Patrimonial em 31-12-2013, já com parecer favorável do Conselho Fiscal, assinado pelos Conselheiros, Srs. Nidelson Munhoz Pontes, Renata Garcia Pfeifer Macedo e Maria Aparecida Falsarella Duarte. Após a explanação aos presentes, o Senhor Presidente colocou em discussão o Balanço Geral e a prestação de contas do exercício de 2013, e, não havendo manifestação dos presentes, colocou em votação, tendo merecido aprovação unânime. Dando continuidade a reunião, o Sr. Presidente passou para o item 2 da ordem do dia, eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes. Solicitando a palavra, o Sr. Reginaldo Jesus Flor pediu autorização ao Sr. Presidente para apresentar uma chapa completa para compor a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal bem como os suplentes. O Sr. Presidente autorizou e pediu a ele que procedesse a leitura para que os presentes tomassem conhecimento dos nomes apresentados. O Sr. Reginaldo Jesus Flor apresentou sua proposta a saber: para Diretor Presidente: José Sebastião Ribeiro dos Santos, Para Vice Presidente Felipe Manoel Zangari Flor; para Diretor 1º Secretário, José Márcilio de Souza; para Diretora 2ª Secretária Renata Garcia Pfeifer Macedo; para Diretor 1º Tesoureiro, Gilson Zamproni; para Diretor 2º Tesoureiro, Wagner Roberto Ivani; para Diretor de Comunicação Claudinei Lopes; para compor o Conselho Fiscal, como membros efetivos: Vagner Alves de Souza, Mário Luiz Leardini, Marcos André Ferreira de Araujo e como membros suplentes: Aparecido Joaquim de Paula, Luiz Fabiano Jesuino, Fernando Tadeu Gabrielli. Concluída a apresentação pelo Sr. Reginaldo Jesus Flor, o Sr. Presidente colocou a palavra livre para que os presentes se manifestassem, e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou a chapa apresentada, em votação, tendo a mesma sido aprovada por aclamação unânime. O Sr. Presidente declarou-os eleitos, sendo que tomarão posse em 1º de abril de 2014, e cumprirão o mandato até 31 de março de 2017. A seguir, o Sr. Presidente passou ao item 3. Outros assuntos de interesse da Associação. Como não houve manifestação dos presentes tomou a palavra o presidente recém-eleito José Sebastião Ribeiro dos Santos agradecendo a confiança na indicação e escolha do seu nome para presidir a Associação que faz parte de sua vida pois desde o início foi um participante ativo. Aceita, pois, sem nenhuma condição, pedindo a colaboração de todos os que fizeram parte da diretoria anterior para que possa contar com a experiência adquirida ao longo do mandato. Faz questão de se aproximar e se envolver com , voluntários, funcionários, desejando trabalhar em união para que os objetivos sejam alcançados em conjunto, com o mesmo ideal. A seguir,

[Handwritten signature]

o vice-presidente eleito Felipe Manoel Zangari Flor, Claudinei Lopes, Diretor de programação e Vagner Alves de Souza, membro do Conselho fiscal também colocaram a gratidão e a alegria pela escolha dos seus nomes e pretendem trabalhar dando continuidade a essa grande missão. Fernando D'Avila e Roseli Bernardo também agradeceram e disseram que colocam a disposição para ajudar, bem como todos os membros da antiga diretoria. O Sr. Presidente Dalmirio Djalma do Amaral agradeceu a antiga diretoria e acolheu a nova, dizendo da admiração que tem pelo trabalho desenvolvido, colocando-se a disposição em tudo que for preciso. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente deu por encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária, da qual lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Maria Filomena Amaral Amatti, pelo Sr. Presidente Dalmirio Djalma do Amaral que presidiu a Assembleia Geral Ordinária. Valinhos 28 de março de 2014.

M.O.S.
P

FIRMA

M. Filomena Amatti
 Maria Filomena Amaral Amatti
 Secretária

FIRMA

Dalmirio Djalma do Amaral
 Dalmirio Djalma do Amaral
 Presidente

C.M.V. _____
 Proc. Nº 4553/16
 Fls. 12
 Resp. r

FIRMA

José Sebastião Ribeiro dos Santos
 José Sebastião Ribeiro dos Santos
 Presidente Eleito

TABELIÃO DE NOTAS - VENTURA
 Valtter Ventura - Tabelião

Rua José Milani, 255
 Valinhos - SP
 Fone: (19) 3871-2078

"Válido somente com selo de autenticidade"

Reg. Civil de PJ / Valinhos
 Microfilme **4821**

Reconheço por semelhança as firmas de: **MARIA FILOMENA AMARAL AMATTI, DALMIRIO DJALMA DO AMARAL e JOSÉ SEBASTIÃO RIBEIRO DOS SANTOS**, as quais conferem com os padrões depositados na serventia. Valinhos, 04 de abril de 2014. Em testemunho da verdade

MARCUS PASSOS JUNIOR - Escrevente
 Firma R\$ 13,50
 2022754215093700000912

984072814 0219WA389502

Registro de Títulos e Documentos e Civil Pessoa Jurídica-Valinhos
 R. Fco. Glicério, 161 CEP: 13271-200-Fone: (0xx19) 3871-6129

Emol.	43,58	Prenotado sob nº	4.821	em	01/04/2014
Estado	12,40	Registrado e microfilmado hoje, sob nº	4.821		
lpesp	9,17	do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.			
R.Civil	2,29	Anoado sob o nº	4823		
T.J.	2,29	Valinhos, 08 de	Abril	de	2014
Total	69,73				

Selos e taxas
 Recolhidas p/verba

JÉSSICA DAIANA CREMON
 SUBSTITUTA DO OFICIAL

CAVALÁRIO
 VALINHOS

Jéssica
 SUBS
 ana Cremon
 DO OFICIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE VALINHOS

CNPJ / MF 02.130.718/0001-28

C.M.V.
Proc. Nº 4553/16
Fls. 13
Resp. _____

Nome e qualificação dos membros aprovados para compor a Diretoria e Conselho Fiscal, conforme Assembleia Geral Ordinária de 28 de março de 2014.

DIRETOR PRESIDENTE: José Sebastião Ribeiro dos Santos, brasileiro, casado, radialista, CPF/MF121843-44, RG/SSP4238039, domiciliado e residente à Rua Jaguariuna, nº 472, Bairro São Cristovão, Valinhos SP.

DIRETOR VICE-PRESIDENTE: Felipe Manoel Zangari Flor, brasileiro, solteiro, jornalista, CPF/MF 326869638-40, RG/SSP 30.890.454-0, domiciliado e residente à Rua Mogi Mirim, nº53, Bairro São Cristovão, Valinhos SP.

DIRETOR 1º SECRETÁRIO: José Marcilio de Souza, brasileiro, casado, empresário, CPMF/MF 053669588 -14, RG/SSP 15309, domiciliado e residente à R. Pedro Russi, nº 52, Bairro Rigesa, Valinhos, SP.

DIRETORA 2ª SECRETÁRIA: Renata Garcia Pfeifer Macedo, brasileira, casada, professora de educação física, CPF/MF 137.605.608-90, RG/SSP 033199114-1, domiciliada e residente à Rua Campinas, nº 291, Apto 14, Bairro Jardim Bela Vista, Valinhos SP

DIRETOR 1º TESOUREIRO: Gilson Zamproni, brasileiro, casado, despachante, CPF/MF 600.717.538 - 34 RG /SSP 6.702.017- SP, domiciliado e residente á Rua Francisco de Castro Junior ,nº 415 Jardim Pinheiros, Valinhos, SP.

DIRETOR 2º TESOUREIRO: Wagner Roberto Ivani, brasileiro, casado, contador, CPF/MF 120.588.798-99 RG/SSP 24.423.489-9, domiciliado e residente a Rua Benedito de Campos, 442, Jardim América II, Valinhos-SP.

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: Claudinei Lopes, brasileiro, casado, consultor comercial, CPF/MF 287.491.218-20, RG/SSP 42.031.851.-3, domiciliado e residente à Rua Gabriel Giardelli, nº 54, Jardim Novo Mundo, Valinhos SP

CONSELHO FISCAL: (EFETIVOS):

Marcos André Ferreira de Araujo brasileiro, solteiro, jornalista, CPF/MF 230.422.598-54, RG/SSP 38453.906-3, domiciliado e residente á R.Sara Bertanholi, nº 550, Apto 14, Monte Verde, Valinhos SP.

Mário Luiz Leardini, brasileiro, casado, comerciante, CPF/MF042495788-44, RG/SSP 9 858 155, domiciliado e residente à Rua 21 de Dezembro nº 33, Centro, Valinhos SP.

Vagner Alves de Souza, brasileiro, solteiro, administrador, CPF/MF 268366958-58, RG/SSP 29926173-6, domiciliado e residente à Rua Engenheiro Antônio Mayer, nº 380, Jardim Panorama, Valinhos SP.

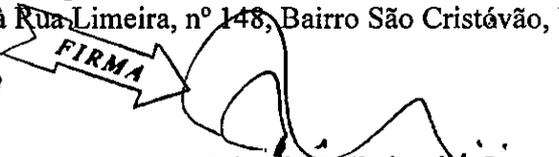
CONSELHO FISCAL (SUPLENTE):

Aparecido Joaquim de Paula, brasileiro, divorciado, DJ., CPF/ MF 180707758-66, RG/SSP 23876487-4, domiciliado e residente à Rua das Acácias, nº 562, Bairro CECAP, Valinhos, SP.

Fernando Tadeu Gabrielli, brasileiro, solteiro, radialista, CPF/MF 371.591.768-71, RG/SSP 34.446.820 - 3, domiciliado e residente à Rua Abolição, nº 354, Bairro Santa Cruz, Valinhos, SP

Luiz Fabiano Jesuino, brasileiro, casado, professor de educação física, CPF/MF 251409858-02, RG /SSP 245256697-0 domiciliado e residente à Rua Limeira, nº 148, Bairro São Cristóvão, Valinhos. SP.


Dalmirio Djalma do Amaral
Presidente


José Sebastião Ribeiro dos Santos
Presidente Eleito

Reg.Civil de PJ /Valinhos
Microfilme 4821

(CONTINUA NO VERSO)

C.M.V. Proc. Nº 4553/16
Fls. 14
Resp. ✓

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8200-8
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



ASSINA USE DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRAC & SOBR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.238.039-X DATA DE EXPEDIÇÃO 20/JAN/2010

NOME JOSÉ SEBASTIÃO RIBEIRO DOS SANTOS

FILIAÇÃO RUBENS RIBEIRO DOS SANTOS
E CLARA RODI DOS SANTOS

NATURALIDADE VINHEDO -SP DATA DE NASCIMENTO 09/JUN/1947

DOC. ORIGEM CAMPINAS-SP
VALINHOS
CC: LV.B015/FLS.0095/N.003007
CPF 121843908/44

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GRAC & SOBR



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

C.M.V.
 Proc. Nº 4553/16
 Fls. 15
 Resp. ~

CERTIDÃO Nº: 889326

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 17/10/2016, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

JOSÉ SEBASTIÃO RIBEIRO DOS SANTOS, RG: 4238039X, CPF: 121.843.908-44, nascido em 09/06/1947, natural de Vinhedo - SP, filho de RUBENS RIBEIRO DOS SANTOS e CLARA RODI DOS SANTOS, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados nos sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Esta certidão abrange em relação à Comarca ou Foro Distrital emitente, se o caso, os feitos constantes das fichas manuais e só tem validade mediante assinatura digital.

Considera-se **NEGATIVA** a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

Foro de Valinhos, 18 de outubro de 2016.

PEDIDO Nº: 3907017

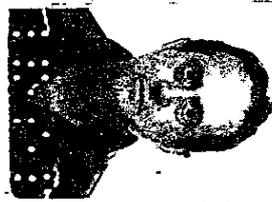
TJSP

C.M.V.
Proc. Nº 4553/16
Fls. 16
Resp. ~

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8210-7

PROIBIDO FALSIFICAR



3664-025234

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6.702.017-3 DATA DE EXPEDICÃO 16/JAN/2013

GILSON ZAMPRONI

LUZO ZAMPRONI

E ALICE PELLEGRINI ZAMPRONI

CAMPINAS -SP DATA DE NASCIMENTO 13/AGO/1954

CAMPINAS SP

VALINHOS

GC:IV.B5 /FLS.275 /N.001234

600717538/34

180 Delegado Divisionário
Roberto [Signature] da Polícia II RCD.SSP/SP
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

C.M.V. _____
 Proc. Nº 4553/16
 Fls. 17
 Resp. _____

CERTIDÃO Nº: 888167

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 17/10/2016, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

GILSON ZAMPRONI, RG: 67020173, CPF: 600.717.538-34, nascido em 13/08/1954, natural de Campinas - SP, filho de LUZO ZAMPRONI e ALICE PELLEGRINI ZAMPRONI, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados nos sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo. .

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Esta certidão abrange em relação à Comarca ou Foro Distrital emitente, se o caso, os feitos constantes das fichas manuais e só tem validade mediante assinatura digital.

Considera-se **NEGATIVA** a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

Foro de Valinhos, 18 de outubro de 2016.

PEDIDO Nº: **3907016**

TJSP

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE VALINHOS

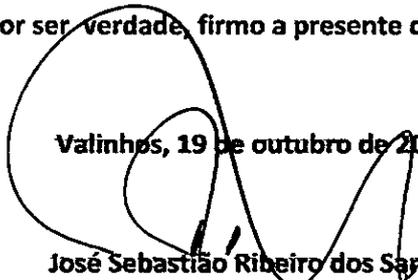
CNPJ: 02.130.718/0001-28

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE VALINHOS -- RADIO VALINHOS FM -- com sede na Rua Pe. Manuel Guinaut nº 74 -- 1º. Andar, Centro, Valinhos -- SP., 13273-609, devidamente inscrita no CNPJ no. 02.130.718/0001-28, vem através do seu representante legal José Sebastião Ribeiro dos Santos, presidente, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.238.039-X, SSP/SP e inscrito nº CPF/MF sob no. 121.843.908-44, DECLARA para os devidos fins que obriga-se a publicar, semestralmente, a demonstração da receita obtida e das despesas realizadas no período anterior.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Valinhos, 19 de outubro de 2016


José Sebastião Ribeiro dos Santos

Presidente -- Rádio Valinhos FM.

 FM 105,9

 (19) 3871-1523

 APP p/ Android
valinhos fm

 (19) 97138-6999

 Rádio Valinhos
FM 105,9

Ouve e assiste
nossa programação

ao vivo
através de
valinhosfm.com.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

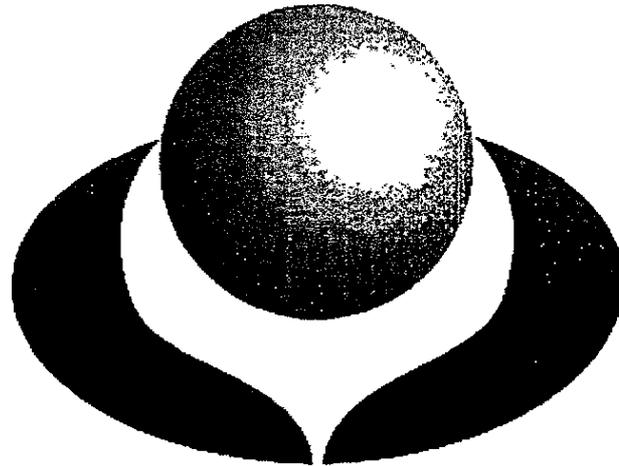
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.130.718/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/08/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE VALINHOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO VALINHOS FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R PE.MANOEL GUINAUT	NÚMERO 74	COMPLEMENTO	
CEP 13.273-609	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VALINHOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/10/2016 às 11:11:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/10/2016



RÁDIO
VALINHOS
COMUNITÁRIA FM 105,9

a voz da nossa gente

RELATÓRIO ATIVIDADES DA RÁDIO VALINHOS FM 105,9

**MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE
COMUNICAÇÃO E CULTURA DE VALINHOS**

ANO 2015

Principais Atividades

Em 2015, a Valinhos FM 105,9 completou 13 anos no ar, mais uma vez com uma grande folha de serviços prestados à comunidade, entidades assistenciais, prefeitura, noticiando os acontecimentos da cidade, levando para o estúdio um grande número de pessoas para as mais diversas entrevistas e participando de diversas transmissões externas como a cobertura da Festa do Figo, Comemoração do Dia Internacional da Mulher junto ao CEAR (Clube de Mães), Realização da 2ª. Pizzada com Programação Especial e participação de todos os locutores/técnicos e mais de 80 voluntários, programação especial das 08:00 às 18:00hs no dia 28/Maio defronte a Matriz de São Sebastião alusivo ao aniversário de Valinhos e com transmissão Valinhos Terra Boa com presença de autoridades e convidados nos quartos sábados de cada mês, sendo que em 2 oportunidades estivemos no Largo São Sebastião e no CACC Adoniram Barbosa por ocasião da entrega de prêmios aos vencedores da promoção IPTU Premiado.

Ressalte-se mais uma vez o trabalho de muitos voluntários, comprometidos com a causa de levar informação e entretenimento aos ouvintes e muitos que também marcaram presença em especial na 2ª. Pizzada. A participação dos colaboradores/equipe de técnicos – apoiadores culturais foram decisivos no sucesso de mais um ano de muitas realizações. No ar oficialmente desde 12 de Outubro de 2001, a Rádio Valinhos FM na frequência de 105,9, abrange vários bairros da cidade e pode ser acessada também através do site na internet, www.valinhosfm.com.br, 24 horas no ar, oferecendo no novo estúdio integrando técnica/locução com novo site possibilitando visualização das pessoas entrevistadas em tempo real.

Como parte das atividades desenvolvidas em 2015, segue relato com registro fotográfico.

Janeiro

Transmitimos diretamente do Parque Municipal Mons. Bruno Nardini a cerimonia de abertura que marcou inicio do mais tradicional evento turístico da cidade, com entrevistas com autoridades, comissão organizadora e convidados.

Acontecimento do mês de Janeiro foi mais uma a vez a Festa do Padroeiro São Sebastião, com divulgação do evento com convidados contando a história que envolveu a construção da Igreja Matriz, bem como dos organizadores e participantes do evento com transmissão ao vivo da abertura da Festa e da Missa Solene no Dia do Padroeiro. Nos estúdios recebemos a presença da Com. Organizadora e das equipes de divulgação tanto da Festa do Figo de Valinhos (Rainha e Princesas) como da Festa da Uva de Vinhedo, apresentando as principais atrações.

Linha especial de ônibus atenderá visitantes da Festa do Figo Por Valinhos FM! 15/01/15

Uma linha especial foi criada para atender a demanda de pessoas que optarem por usar o transporte público para visitar a 66ª Festa do Figo e 21ª Expogolaba. A linha vai ligar o Terminal Rodoviário ao Parque Municipal 'Monsenhor Bruno Nardini'.
Os ônibus da linha especial circularão às sextas, das 19 horas à meia-noite; aos sábados, das 17 horas à meia-noite; e aos domingos, das 15 horas à meia-noite.
Assim como no ano passado, além da linha com itinerário especial, os ônibus municipais que atendem aos bairros Reforma Agrária (504), Country Club (507), Vale Verde (514), Joapiranga (515) e Jardim Morada do Sol (522), além dos intermunicipais das linhas metropolitanas 679 e 680, também servem como opções de acesso ao Parque Municipal.
Os usuários que precisam utilizar dois ônibus para chegar à festa têm como melhor opção desembarcar no Terminal Rodoviário e pegar os veículos que farão a linha especial até o Parque Municipal. Fazendo essa integração na Rodoviária não será preciso pagar duas passagens. A mesma economia pode ser feita na volta para casa.



Fevereiro

Importante serviço prestado pela Valinhos FM, com presença diária de pessoa do PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador, transmitindo boletim com as ultimas vagas, no período da manhã e tarde e orientações quanto a elaboração de Curriculum, participação no Programa Time do Emprego, além de orientações sobre salário-desemprego, etc. Sempre às 3ª. e 5as. feiras temos no Jornal Bom Dia o Boletim da Camara Municipal de Valinhos. Reuniões com membros da Diretoria buscando empresas apoiadoras na realização da 2ª. Pizzada, convocação dos voluntários da Rádio para envolvimento na venda das pizzas e também na busca de pessoas para auxiliar no dia da montagem.

Convento Lar São Joaquim promove venda de pizzas para arrecadar fundos

Por Valinhos FM| 19/02/15

O Convento Lar São Joaquim de Valinhos convida a comunidade valinhense a colaborar com o Lar que está promovendo a venda de pizzas nos sabores presunto, muçarela e calabresa pelo valor de R\$ 20,00.

As pizzas serão montadas no convento por equipe de voluntários, sob coordenação de Edson Secafim. As reservas devem ser feitas pelo telefone 3871.1299.

A entrega das pizzas será no dia 01 de março, domingo, após a missa das 11h, durante todo o dia, no Convento Lar São Joaquim, que fica na Rua Benedito Campos, s/n, no Jd. América II.

A renda arrecadada com a venda das pizzas será destinada a manutenção do lar que abriga 6 irmãs, e que serve a comunidade valinhense com doações de roupas e alimentos às famílias carentes de Valinhos.

Além das celebrações aos domingos às 11h, o Lar também oferece crações e missas durante a semana na capela do Convento. As celebrações são realizadas pelo padre Antônio Isao Yamamoto pelo padre Alexandre da Paróquia Nossa Senhora das Graças.



3ª Caminhada da Mulher acontece no próximo dia 8

Por Valinhos FM| 26/02/15

No próximo dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, a Secretaria de Esportes vai promover a 3ª Caminhada da Mulher. O evento será a partir das 8 horas, no CLT 'Ayrton Senna da Silva'. Antes da caminhada, as participantes realizarão um aquecimento animado e motivante com as professoras de educação física e, ao final, haverá aulas de zumba com professores da Academia de Dança Kalahari.

Será oferecido às participantes frutas, sucos e água, como forma de estimular também uma alimentação saudável. As primeiras 500 mulheres que chegarem ao CLT ainda receberão uma camiseta.

O evento também contará com o apoio da iniciativa privada através da rede de lanches 'Subway', que firmou parceria com a Secretaria de Esportes e Lazer e incentivará, novamente, a prática esportiva através de promoções surpresas.

Mais informações sobre a Caminhada podem ser obtidas pelo telefone 3829-6030.



Março

No mês de março aconteceu Assembleia Geral Ordinária com apreciação do Relatório das Atividades e Prestação de Contas ref. 2014, sendo mantida todos os membros da Diretoria eleita em 2014, a saber: Diretor-Presidente: José Sebastião Ribeiro dos Santos; Diretor Vice-Presidente: Felipe Manoel Zangari Flor; Diretor 1º. Secretário: José Marcilio de Souza; Diretora 2ª. Secretária: Renata Garcia Pfeifer Macedo; Diretor 1º. Tesoureiro: Gilson Zamproni; Diretor 2º. Tesoureiro: Wagner Roberto Ivani; Diretor de Comunicação: Claudinei Lopes; Conselho Fiscal (Efetivos): Marcos André Ferreira de Araujo – Mário Luiz Leardini – Vagner Alves de Souza; Conselho Fiscal (Suplentes): Aparecido Joaquim de Paula – Fernando Tadeu Gabrielli – Luiz Fabiano Jesuino. Finalizamos com membros da Diretoria, voluntários da Rádio e já confirmado os apoios do Sr. Edison Secafim que realiza o projeto social Mão na Massa e que mais uma vez estará dando importante ajuda na 2ª. Pizzada, bem como das empresas Martini, na pessoa do Sr. Marcos Martini (doação da calabresa) e do Sup. Caetano (doação de tomates e cebola), bem como de todos na venda das pizzas e formação da equipe para montagem das pizzas no dia do evento. Ficou também definida uma programação especial da Rádio com envolvimento dos locutores no dia da Pizzada, conforme escala a ser feita pelo Claudinei Lopes.

Por Valinhos FM| 27/03/15

A artista valinhense Eliete Tordim que fez a ilustração das latas dos panetones da Casa da Criança e do Adolescente será destaque no Domingo do Faustão, neste domingo, 29, pela TV Globo. Uma honra para a Casa da Criança e do Adolescente ter os trabalhos desta artista plástica estampada nas latas e um justo reconhecimento da mídia pelo grande trabalho que realiza não só na arte, cultura mas também compartilhando seus dotes na ação social.



Abril

Numa realização do Rotary Clube de Valinhos, em especial nos programas Jornal Bom Dia e Revista da Manhã, continuou sendo dada mensalmente divulgação da Campanha para doares de Sangue dos Valinhenses.

Coordenada e produzida pelo Claudinei Lopes e a participação de todos os apresentadores e párocos da cidade permitiram uma programa especial na Sexta-Feira Santa da Paixão.

Rádio Valinhos FM 105,9

30 de abril de 2015

A terapeuta floral e radiestesista Telma Koza Duarte agora na Revista da Manhã pela Valinhos Fm 105,9 abordando o tema hipocondria. Você pode acompanhar também pelo site www.Valinhosfm.com.br. Reapresentação a partir das 21 horas do Programa Revista da Manhã – Apresentação: Roseli Bernarde.



Maio

Vários programas na Semana comemorativa do Dia das Mães fizeram entrevistas com Mulheres que se destacam na comunidade, sorteio de brindes especialmente às Mães.

Sendo Maio o mês de Aniversário de Valinhos, inúmeras autoridades tanto do poder executivo (Prefeito-Vice-Prefeito-Secretários) e do Poder Legislativo (Vereadores), além de convidados estiveram ao vivo nos estúdios e especialmente no dia 28/maio com programação especial defronte a Igreja Matriz com nosso estúdio móvel das 08 às 18hs, que teve participação de autoridades e convidados e dos nossos ouvintes, com participação Instituto Embelleze, Sorveteria Soaki, Bolo oferecido pelo Clube de Mães/Fundo Social e Sup.Caetano, vários brindes sorteados aos ouvintes, contando um pouco da história e do progresso de Valinhos, com chamamento para as inúmeras atividades marcando o Dia de Ação de Graças (evento realizado na Camara Municipal). A Rádio Valinhos FM teve reconhecida pela Câmara de Vereadores Voto de Louvor e Congratulações pela Programação Especial realizada nos 119 anos de Valinhos.

A realização da 2ª. Pizzada foi sem dúvida o maior evento do mês onde a participação maciça de todos os locutores/colaboradores e principalmente a vinda do Edison Secafim e sua equipe, com equipamentos necessários, permitiram a venda de aproximadamente 1100 (hum mil e cem) pizzas, nos sabores; mussarela e calabresa, totalmente preparadas com ajuda de 80 (oitenta) voluntários, onde muitas pessoas sem experiência mas com muito amor, alegria e disposição, permitiram segundo o próprio Edison experiente em eventos desta natureza – sempre com caráter beneficente, numa linha de produção altamente eficiente, produzir tudo em aproximadamente 3 (treis) horas.

A Valinhos FM neste dia 16/maio esteve com programação especial direto do local, o que permitiu anunciar o inicio da entrega das pizzas com maior antecedência.

Foi fundamental também a colaboração do Sr. Marcos Martini no fornecimento de toda a calabresa necessária a produção das pizzas e do Sup. Caetano no fornecimento do tomate e cebola.

Rádio Valinhos FM 105,9

16 de maio de 2015

Sucesso absoluto mais uma vez na realização da 2ª. Pizzada com envolvimento de voluntários, ouvintes e empresas apoiadoras.



Junho

Divulgação dos inúmeros eventos de todas as comunidades com destaque especial para as Festas Juninas (atrações nas diversas Comunidades,, etc). Através do Vice-Presidente; Felipe Zangari – responsável pela área de jornalismo, continuamos a ter integrada aos programas da emissora notícias de interesse da comunidade (Rádio Web) e o trabalho com estagiários de jornalismo de forma integrada buscando sempre a melhor informação inclusive atualizando as notícias junto ao site da emissora.

Com apresentação de Dunga Santos e participação (Marcos Araujo/Felipe Zangari) continuamos a ter o Programa Valinhos Terra Boa – sempre no ultimo sábado de cada mês - – um encontro com autoridades e convidados, e com perguntas dos ouvintes por telefone/email, buscando informar das realizações e principalmente dos anseios e necessidades da população valinhense.

Rádio Valinhos FM 105,9

06 de junho de 2015

"Programa HPH - 06.06.2015" — com Olecio Giuseppe Giovane Portolis Salvatore e outras 2 pessoas.

Uma deliciosa conversa com a presença especial de Ana Paula Rovere, sobre "imagens", brindada pela sua poesia. Foram momento de sorvermos saberes e culturas.



Julho

A rádio sempre atenta ao longo período de estiagem (falta de chuvas) e diante das ações em especial do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos continuou trazendo Diretores e Funcionários daquela autarquia para esclarecer a população sobre o Rodizio e a melhor maneira de colaborar com economia de água, evitar desperdício e Rádio divulgando Campanha do próprio DAEV alertando sobre a necessidade de colaborar e se for o caso denunciar eventuais abusos.

A partir de julho/2015 passaram a fazer parte da Valinhos FM como estagiárias Victoria Capellato Andreolli (período da manhã) e Giovanna Carvalho Favaretto (período da tarde).

Em julho o programa Trajetórias, apresentação de Wagner Bonetto passou a ser apresentado aos sábados em novo horário: 10:00 às 11:00hs.

Buscando melhor as condições técnicas, foram adquiridas 02 (duas) novas Híbridas da empresa Biquad Tecnologia

Agosto

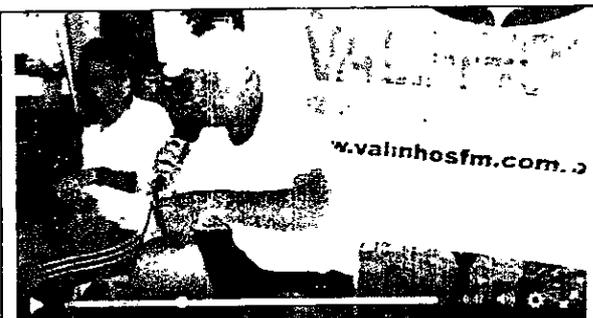
No dia 16 de Agosto (Domingo) das 09:30 às 12:00hs. estivemos com nosso estúdio móvel instalado no CLT, com uma programação especial com ênfase à prática esportiva, onde contamos com participação da equipe de atletismo de Lurdes Salgados (Marcos e Cláudia Lombello); Vanessa de Nadai (Nutricionista funcional) – Marcos Nangi (ex-jogador e trabalhando com formação jovens atletas), entre outros, além de um público presente que participou no sorteio de brindes.

Notícia muito aguardada e finalmente publicada no Diário Oficial da União de 25/agosto/2015, foi a Portaria no. 3.608 de 19/agosto/2015 do Ministério das Comunicações, Renovando pelo prazo de 10 (deis) anos, a partir de 17/10/2013, a autorização de Outorga à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE VALINHOS, para executar Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Valinhos-SP.

Rádio Valinhos FM 105,9

16 de agosto de 2015 -
Manhã Esportiva diretamente do CLT – Centro de Lazer do
Trabalhador – Ayrton Senna da Silva

Transmissão do Estúdio Móvel com entrevistados, aulas de ginástica e sorteio de brindes ao público presente.



Rádio Valinhos FM 105,9

25 de agosto de 2015

Publicação no Diário Oficial da Renovação da Outorga do Rádio Valinhos FM 105,9



58

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 162, terça-feira, 25 de agosto de 2015

PORTARIA Nº 3.603, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000/069421/2013-44 e nº 53780.000129/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30/05/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE CAMPO BELONÓIO/RN, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de CAMPO BELONÓIO/RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZONI

PORTARIA Nº 3.605, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000/029374/2013-04 e nº 53103.000125/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21/05/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE FEIRA NOVA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de FEIRA NOVA/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZONI

PORTARIA Nº 3.606, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000/069249/2013-29 e nº 53790.000340/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03/02/2014, a autorização outorgada à COMISSÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CACA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santo Antônio da Patrulha / RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZONI

PORTARIA Nº 3.608, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000/055380/2013-17 e nº 53830/08260/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE VALINHOS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Valinhos/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZONI

PORTARIA Nº 3.609, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000/040584/2013-45 e nº 53870/002254/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08/10/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE NEPOMUCENO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nepomuceno / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZONI

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO DE NOVA GRANADA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de NOVA GRANADA / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZONI

PORTARIA Nº 3.610, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000/057376/2013-38 e nº 53740/001250/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 09/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO VALÉ DO TIBAGI para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Telêmaco Borba / PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZONI

PORTARIA Nº 3.611, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000/026782/2013-31 e nº 53690/001239/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30/07/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL INFORMATIVO E SOCIAL DE MIRASSOL DOESTE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Mirassol DOESTE / MT.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZONI

PORTARIA Nº 3.612, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000/027202/2013-57 e nº 53640/000671/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27/06/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ CIDADANIA E CULTURA DE PARACURU, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Paracuru / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZONI

PORTARIA Nº 3.613, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000/057914/2011-70 e nº 53710/001172/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08/10/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE NEPOMUCENO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nepomuceno / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZONI

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZONI

PORTARIA Nº 3.614, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000/067628/2013-84 e nº 53710/000819/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE MUTUM - ACORDEUM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Mutum/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZONI

PORTARIA Nº 3.615, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000/09200/2013-08 e nº 53710/001396/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/11/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E EXOJARDIM DE OLIVEIRA PRETO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Oura Preto/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZONI

PORTARIA Nº 3.616, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000/09060/2013-78 e nº 53710/001330/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27/06/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FEMININA DE MONTALVANA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Montalvânia/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZONI

PORTARIA Nº 3.617, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000/08262/2014-92 e nº 53710/000325/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03/02/2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARCO IRIS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ibiracó/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZONI

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/leitura.php>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Setembro

Em Setembro iniciamos a organização para o aniversário de 13 anos da Rádio, no mês de outubro, através de contatos para angariar os brindes e também espaço necessário para a instalação do nosso estúdio móvel. Foram realizadas várias reuniões para que essa data fosse comemorada da melhor maneira para uma emissora que tem como slogan "A Voz da nossa gente".

Rádio Valinhos FM 105,9

26 de setembro de 2015 ·
Participação do Radialista Dunga Santos no Programa
Perfeitamente Humanos, apresentação Olysses Porto

Divulgação da programação comemorativa aos 13 anos da Rádio Valinhos FM 105,9 para outubro com o sorteio de prêmios aos ouvintes, com o patrocínio do Jola Materiais para Construção e Supermercados Caetano.



Outubro

No mês de aniversário da Valinhos FM, com apoio das empresas Jola Materiais para Construção e Supermercados Caetano realizamos no período de 05 a 25/10 o cadastro de ouvintes com trabalhos coordenados pela Flavia, através do telefone 3849-7771 que participaram do sorteio de vales-compras (Jola – 3 no valor de R\$ 150,00 e um de R\$ 200,00 e Sup. Caetano – 3 no valor de R\$ 150,00 e um no valor de R\$ 250,00), sorteios nos programas Revista da Manhã – Brasil de todos Nós – Sintonia Positiva, finalizando com programação especial no dia 25/outubro das 09:30 às 11:55hs. direto do Sup. Caetano, com entrega de todos os vales-compras aos ouvintes sorteados, participação dos nossos voluntários/comunicadores, presença de autoridades/convidados e ao final com tradicional Bolo e Parabéns a Você pelos 13 anos da Valinhos FM.

Demos Destaque mais uma vez as ações do Outubro Rosa, com entrevistas com pessoas diretamente envolvidas nas diversas programações, com destaque especial do Grupo Rosa e Amor.

Rádio Valinhos FM 105,9

25 de outubro de 2015 ·
Estúdio Móvel direto do Supermercados Caetano

Transmissão de Programação Especial do aniversário da Rádio Valinhos FM 105,9 – 13 Anos, com a presença de toda equipe, locutores, técnicos e voluntários, autoridades e entrega dos prêmios aos ouvintes sorteados vales compras do Supermercados e Caetano e Jola Materiais de Construção.



Novembro

Recebemos da Câmara Municipal de Valinhos, Voto de Louvor e Reconhecimento pelos Treze anos da Rádio Valinhos FM.

Após mudança do estúdio integrado – locução e parte técnica (em 2014), continuamos efetivamente a nova programação da Valinhos FM, inclusive com reapresentação de programas a partir das 20hs. de 2ª. a 6ª. feira, e aos domingos a partir das 12hs.

Rádio Valinhos FM 105,9

29 de novembro de 2015 ·
Novo Estúdio

Equipamentos e instalações do estúdio da Rádio Valinhos FM 105,9 em pleno funcionamento com transmissão on-line pelo site e a participação dos ouvintes através canais do facebook e do whatsapp.



Dezembro

Valinhos Fm esteve diretamente envolvida na divulgação com entrevistas e chamadas (desde novembro) da Campanha dos Panetones da Casa da Criança e do Adolescente, Projeto Teatro Vem ser da APAE e fechando o ano com a tão aguardada visita surpresa da equipe da Valinhos FM na Vespera do Natal proporcionando momentos de muita emoção na entrega de brindes às pessoas sorteadas e com transmissão ao vivo das casas visitadas.

Divulgação da Festa do Figo/2016 com presença candidatas à Rainha e Princesas, Baile de Coroação, participação da Asserutil também fizeram parte da programação do mês.

Em 2015, os trabalhos técnicos estiveram a cargo de Thiago Filgoi e Muriel Rodrigues, além dos estudantes de jornalismo: Cinara Macias e Samuel Garbuio e a partir de Julho da Victoria Capellato Andreolli e Giovanna Carvalho Gasparetto

Rádio Valinhos FM 105,9

24 de dezembro de 2015 ·
Visita Surpresa

Visita da equipe da Rádio Valinhos FM 105,9 juntamente com o Padre Dalmiro na residência da ouvinte sorteadada Dona Augusta Fazani por ocasião das comemorações do Natal de 2015.



Visando integração de todos os funcionários/voluntários a Diretoria convidou a todos com direito a um acompanhante para Confraternização de Final de Ano que aconteceu no dia 05/dezembro em espaço do C.A.Valinhense.

Além da programação que está no ar desde novembro/2014, apresentaremos na sequencia resumo/histórico dos programas elaborado pelos seus responsáveis.

Nome do Programa	VAGNER ALVES
Nome do(s) responsável(eis)	VAGNER ALVES
Horário de transmissão	10H30 ÀS 12H00 DOMIGOS
No ar desde	2006
Descreva abaixo as principais atividades desenvolvidas no ano de 2015 (eventos divulgados, entrevistas especiais, promoções, sorteios, entre outros)	
ENTREVISTAS COM MEMBROS DA COMUNIDADE PARA DIVUGAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS. PARTICIPAÇÃO DE MUSICOS LOCAIS	

Nome do Programa	Sabadaço
Nome do(s) responsável(eis)	Claudinei Lopes
Horário de transmissão	Sábados das 18h10 às 20h
No ar desde	Setembro 2013
Descreva abaixo as principais atividades desenvolvidas no ano de 2016 (eventos divulgados, entrevistas especiais, promoções, sorteios, entre outros)	
Principais eventos divulgados foram os que mais se destacaram no município, como quermesses, festa do figo, eventos culturais, sorteios realizados pela associação comercial	
Entrevistas com pessoas ligadas dos mais diversos eventos organizados em Valinhos	

Nome do Programa	CONEXÃO DJ
Nome do(s) responsável(eis)	MARCELO LUIZ GIAMPAOLI
Horário de transmissão	SÁBADO 21:00HS
No ar desde	MAIO-2014
Descreva abaixo as principais atividades desenvolvidas no ano de 2015 (eventos divulgados, entrevistas especiais, promoções, sorteios, entre outros)	
2ª PIZZADA, ESPECIAL DE FINAL DE ANO.	

Nome do Programa	Itália Uma Passione
Nome do(s) responsável(eis)	Franco Petrocco (Associazione Italo-Brasileira "Abruzzo Forte").
Horário de transmissão	Das 8:00 às 9:30 horas
No ar desde	29/08/2012
Descreva abaixo as principais atividades desenvolvidas no ano de 2015 (eventos divulgados, entrevistas especiais, promoções, sorteios, entre outros)	
Eventos divulgados: Festa do Figo, Promoções da Rádio, Festa de São Sebastião, Eventos da Associazione Italo-Brasileira "Abruzzo Forte".	
Entrevistas: Sr. Antonio Trento, Sr. Pedro Martini, Sr. Sigismundo Celani.	
Sorteios: Quatro brindes por programa.	

Nome do Programa	Humanos, perfeitamente humanos!
Nome do(s) responsável(eis)	Ulisses Porto
Horário de transmissão	Aos sábados das 8h as 9h
No ar desde	08/11/2008
Descreva abaixo as principais atividades desenvolvidas no ano de 2015 (eventos divulgados, entrevistas especiais, promoções, sorteios, entre outros)	
Apresento um programa diferente a cada sábado, pois recebemos uma nova Presença Especial abordando os mais diversos assuntos, sempre tendo por base os Valores Humanos (ação correta, amor, paz, não violência e verdade).	
Não houve sorteio ou promoção especial.	
Foram divulgados durante o ano de 2015 eventos relacionados a cultura e a arte (Sarau Prisma e de artistas e bandas de Valinhos, Vinhedo e Campinas).	

Nome do Programa	PROGRAMA MÁQUINA DO TEMPO
Nome do(s) responsável(eis)	José Carlos Garcia
Horário de transmissão	no horário das 11h00min às 11h59min, com reapresentação de segunda a sexta-feira das 23h00min às 00h00min
No ar desde	Outubro de 2002
Descreva abaixo as principais atividades desenvolvidas no ano de 2015 (eventos divulgados, entrevistas especiais, promoções, sorteios, entre outros)	
O programa apresenta os sucessos internacionais do passado, classificado como flashback dos anos 1950 a 2000. A seleção musical baseia-se nos dois maiores pilares musicais reconhecidos no mundo: Cash Box e Bill Board, além das Paradas de Sucesso no Brasil, em épocas que eram realizadas pesquisas de venda de discos, bem como execução gratuita nas principais emissoras de rádio do país. São programas previamente gravados, sendo que quase a totalidade das músicas, são remasterizadas de discos de vinil de propriedade do produtor, emprestados de amigos ou de ouvintes. O produtor mantém um arquivo de aproximadamente 200 horas gravadas em mp3. Semanalmente são fornecidos para a Rádio Valinhos FM seis horas de programação, ou seja, seis programas de 1 hora de duração em dois blocos de meia hora para radiodifusão diária. Constantemente são feitas novas pesquisas e produzidos novos programas, sempre levando em consideração o gosto popular.	

Nome do Programa	Anunciando a Comunidade Paróquia São Cristóvão
Nome do(s) responsável(eis)	José Marcílio
Horário de transmissão	16:00 hs.
No ar desde	2013
Descreva abaixo as principais atividades desenvolvidas no ano de 2015 (eventos divulgados, entrevistas especiais, promoções, sorteios, entre outros)	
<ul style="list-style-type: none"> - Programação Normal: sorteio de Livros (Padre Marcelo Rossi e CDs variados). - Programação Especial Dia das Mães: sorteio de 4 bouquet de rosas para as mães, entregues em sua casa. - Programação Especial Quaresma: entrevista com o nosso Pároco Augusto Ramos. - Eventos da nossa Pároquia, bem como a nossa Festa São Cristóvão. - Bingos: Sorteio de cartela para os ouvintes - Jantares e Almoços: sorteio de convites. 	

Nome do Programa	VIVENDO E APRENDENDO
Nome do(s) responsável(eis)	VERA LUZIA DO NASCIMENTO-FRITZ
Horário de transmissão	As terças-feiras das 13h00 às 14h00
No ar desde	08/11/2011
Descreva abaixo as principais atividades desenvolvidas no ano de 2015 (eventos divulgados, entrevistas especiais, promoções, sorteios, entre outros)	
<p>I – EVENTOS : divulgado e participação presencial representante da Radio Valinhos Fm</p> <ul style="list-style-type: none"> - II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso. Tema: Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa, por um Brasil de todas as idades! - Conferência Estadual dos Direitos do Idoso, em Águas de Lindóia - IX Conferência Municipal de Saúde . Tema: Saúde Pública de Qualidade para Cuidar bem das Pessoas – Direito do Povo Brasileiro - 7ª Conferência Regional de Saúde – Divisão Regional de Saúde de Campinas - 7ª Conferência Estadual de Saúde em Águas de Lindóia - 15ª Conferência Nacional de Saúde, Brasília - XI Conferência Municipal da Assistência Social. Tema: Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026 - IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres. Tema: 'Mais direitos, participação e poder para as mulheres' <p>II – PARTICIPAÇÃO ATIVA DO OUVINTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Seção A música da minha vida: <p>Objetivo: Estimular a participação ativa do ouvinte a fim de mostrar a importância da música em sua vida.</p> <p>Como? Através de e-mail o ouvinte envia o nome da música da sua vida e um relato contando porque a música escolhida faz parte da sua vida.</p> <p>III – SORTEIO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - No dia Mundial do Idoso foram sorteados exemplares do Estatuto do Idoso <p>IV – TEMAS DESENVOLVIDOS: O programa é dividido em blocos montados de acordo com os acontecimentos da semana.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Seção: Abertura - Crônica - - - Ano 2015 foi ruim foi bom - Ano novo: novas promessas ou novas atitudes? - é Natal! Querido Papai Noel - Preparando para o Natal, comemorando o Advento - A amizade é o porto da vida - 20 de Novembro que feriado é esse? - Dia de chuva, me lembra infância - O pequeno príncipe visita o Mosteiro - Semana do idoso - Outubro um mês especial - E a primavera chegou - Hoje é domingo - Corra atrás dos sonhos! - O Brasil foi às ruas! - O espírito de Natal - De repente - E, mais uma vez <p>deu vontade de um abraço...</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mensagem aos pais - O amigo Tom Santos partiu... - E assim nasceu o Carnaval. - A solidão está nos matando. - O que significa decoro? - E na Argentina a oposição virou o jogo elagueu o novo presidente: o liberal da direita Mauricio Macri - O desastre de Mariana. <p>Seção: Dialogo Aberto (Comentário dos fatos da semana)</p> <ul style="list-style-type: none"> - O que é o Estado Islâmico? - Mês de Agosto, com certeza você já ouviu falar que ele é chamado de "Mês do Cachorro Louco" - A inflação volta a perturbar a vida neste país. - Deixe que eu vou dar um jeitinho! Quantas vezes ouvimos esta frase mágica em nosso cotidiano? - Vivemos em um país que tem muitas leis e algumas desconhecidas por todos. <p>Seção: Cantinho musical (Música dos diversos períodos e diversos ritmos)</p> <p>Seção: Tempo Livre (sugestão variada de atividades, dando ênfase para as gratuitas)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Exclusão cultural dos idosos. <p>Seção: Cidadania: Direitos e Deveres do Idoso</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proposta de mudança no Estatuto do Idoso: O projeto de lei do deputado Simão Sessim acrescenta um parágrafo adicional no Estatuto do Idoso, para assegurar prioridade especial aos maiores de 80 anos. Alteração do artigo 15º, que trata especificamente do atendimento que é oferecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS), o projeto propõe a inclusão de um parágrafo que estabelece preferência especial para os maiores de 80 anos sobre os demais idosos em todo atendimento de saúde, exceto em casos de emergências - O PLC 62/2013: Novas diretrizes para política nacional do idoso devem ir à sanção - O que é o orçamento Municipal? PPA, LOA, LDO 	

- A presidenta Dilma Rousseff vetou o texto da Medida Provisória (MP) 664, que instituiu a fórmula 85/95 para cálculo das aposentadorias. No lugar dela, o governo propõe uma regra de progressividade, com base na expectativa de vida do cidadão

Seção: Meio Ambiente

- A chuva demorou, mas chegou, chegou forte, em Valinhos, neste vinte e cinco de dezembro.
- Desde o descobrimento do Brasil em 1500, muita coisa mudou menos o lixo jogado nas áreas públicas???
- 10 dicas para combater a dengue Dengue: cuidados que você deve tomar
- Dia 5 de Junho será comemorado o dia do Meio Ambiente. Mas qual a relação da pessoa idosa com o meio ambiente?

Seção: A voz do Conselho

- **Informações sobre as atividades e resoluções do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - Relato sobre as resoluções das diversas Conferências Municipais, Estaduais e Nacionais realizadas em 2015**

Seção: Sala de visitas – ENTREVISTAS:

- Paula Marion, consultora de Beleza da Mary Kay. Tema: A pele e o envelhecimento
- Sra. Eliane Silvestre, chefe do Programa de Atenção Domiciliar Melhor em Casa da Secretaria Municipal da Saúde e o Dr. Braz, médico da equipe, Ex-Conselheiro do Conselho Municipal do Idoso. Tema: Melhor em casa - Dia Mundial da Saúde
- Dr. Newton Campagnone, cirurgião dentista, clínico geral. Tema: Saúde bucal da população idosa

Trabalho Voluntário – Sempre importante salientar que todos os Produtores/Apresentadores/Membros da Diretoria são voluntários, colocando gratuitamente seu trabalho a serviço da emissora. Também de fundamental importância são os apoiadores culturais sem o que dificilmente teríamos os recursos necessários a manutenção e funcionamento da Valinhos FM (equipamentos/funcionários).

Neste ano de 2015 tivemos também mais pessoas e empresas que acreditando no veículo de comunicação comunitária que é a Valinhos FM, deram sua participação com destaque entre outros para Inside Idéias na elaboração, acompanhamento do novo site da Valinhos FM, o que permite uma maior interação com nossos ouvintes.

Acreditamos que sempre com a fiel participação de nossos ouvintes teremos a maior motivação de continuar na missão de fazer da Rádio Valinhos FM 105,9 – o veículo de prestação de serviço e entretenimento – 24 horas por dia, cada vez mais atuante.

Esperamos que em 2016 todos juntos possamos prestar serviço, levar entretenimento e oferecer boa música. Que Deus Proteja a Todos.

A Diretoria.

Senado Federal

Secretaria de Informação Legislativa

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 758, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE VALINHOS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 78, de 29 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Valinhos a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valinhos, Estado de São-Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de outubro de 2003

SENADOR JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

C.M.V.
Proc. Nº 4553/16
Fls. 33
Resp. ~

C.M.V.
Proc. Nº 4553116
Fls. 34
Resp. ~



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16911/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)
Dalmirio Djalma do Amaral

Representante Legal da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Valinhos

Rua Padre Manoel Guinaut, nº 74, I andar - Centro

13273-609 / Valinhos – SP

CNPJ nº 02.130.718/0001-28

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.055380/2013-17.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Valinhos, sediada em **Valinhos – SP**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **17 de Outubro de 2013**, conforme Portaria nº 3.608, de 19 de Agosto de 2015, publicada no DOU de 25 de agosto de 2015.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta, em 12/05/2016, às 16:56,
conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html>
informando o código verificador **1131213** e o código CRC **3E46E057**.



PORTARIA Nº 3.603, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.069421/2013-44 e nº 53780.000129/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30/05/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE CAMPO REDONDO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de CAMPO REDONDO/RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 3.605, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.029374/2013-04 e nº 53103.000025/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21/05/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE FEIRA NOVA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de FEIRA NOVA/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 3.606, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.069249/2013-29 e nº 53790.00340/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03/02/2014, a autorização outorgada à COMISSÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CACA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santo Antonio da Patrulha / RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 3.607, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.055380/2013-17 e nº 53830.002602/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE VALINHOS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Valinhos/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 3.609, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.040584/2013-43 e nº 53830.002256/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNICAÇÃO DE NOVA GRANADA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de NOVA GRANADA / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 3.610, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057576/2013-38 e nº 53740.001250/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 09/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO TIBAGI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Telmaco Borba / PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 3.611, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.028782/2013-31 e nº 53690.001239/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30/07/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL INFORMATIVO E SOCIAL DE MIRASSOL D'OESTE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Mirassol D'Oeste / MT.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 3.612, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.027270/2013-57 e nº 53650.000671/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27/06/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRO CIDADANIA E CULTURA DE PARACURU, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Paracuru / CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 3.613, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057914/2011-70 e nº 53710.001172/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08/10/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE NEPOMUCENO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nepomuceno / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 3.614, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.067628/2013-84 e nº 53710.000815/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE MUTUM - ACORDECUM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Mutum/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 3.615, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.059200/2013-68 e nº 53710.001396/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/11/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E ECOLÓGICA DE OURO PRETO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ouro Preto/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 3.616, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.039068/2013-78 e nº 53710.001330/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27/06/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FEMININA DE MONTALVÂNIA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Montalvânia/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 3.617, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.008262/2014-92 e nº 53710.000325/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03/02/2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARCO-IRIS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ibiraci/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 4553/16

FLS. Nº 36

RESP. [Signature]

À Comissão de Justiça e Redação, conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 25 de outubro de 2016:

[Signature]
Marcos Fureche
Assistente Administrativo
Departamento Parlamentar
26/outubro/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Comissão de Justiça e Redação

Projeto de Lei nº 172/16.

Assunto: Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Valinhos - Rádio Valinhos.

Parecer: Esta comissão analisou o referido Projeto e quanto à sua legalidade e constitucionalidade dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 10 de novembro de 2016.

Presidente: Paulo Roberto Montero

Membros: Aldemar Veiga Júnior

Gilberto Aparecido Borges

Israel Scupenaro

José Osvaldo Cavalcante Beloni

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 11/11/16.
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Projeto de Lei nº 172/16.

Assunto: Declara, de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Valinhos - Rádio Valinhos.

Parecer: Esta comissão analisou o referido Projeto e, nada tendo a opor, dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 10 de novembro de 2016.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 01/11/16
PRESIDENTE

Presidente: José Pedro Damiano

Membros: João Moyses Abujadi

Lourivaldo Messias de Oliveira

Paulo Roberto Montero

Rodrigo Vieira Braga Fagnani



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

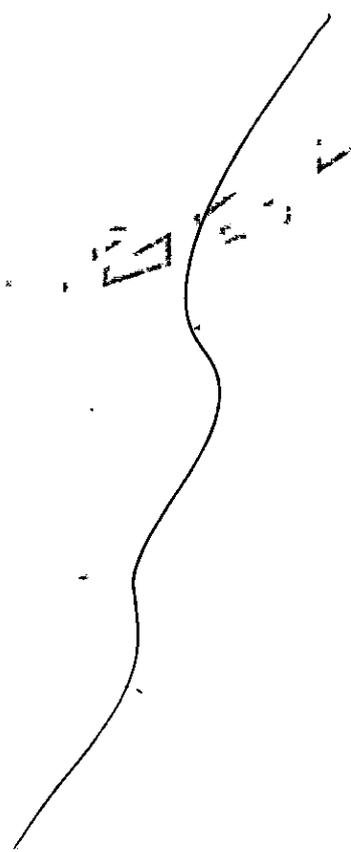
PARA ORDEM DO DIA DE 01/11/16

Sidmar Rodrigo Toloi
PRESIDENTE

Votações

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 01/11/16
Providencie-se e em seguida arquite-se.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente



segue Audiogrupo nº 124/16